

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

353

PEDIDO Nº	00165/26	FICHA: 13	DATA: 12/03/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 11/03/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: 56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS	CPF/CNPJ: 56.020.718/0001-02	FORNECEDOR: 6225
ENDEREÇO: 33	Nº: 1056	BAIRRO: JARDIM PAULISTA MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAÇAMBA, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
10	001.009.052	LAVAGEM DE CARRO	8	SER	70,00	560,00
11	001.009.054	LAVAGEM DE MOTO	6	SER	30,00	180,00

ES - Estimativa **SOMA 740,00**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
560.000,00	208.936,92	740,00	350.323,08

VALOR A SER PAGO R\$

740,00

setecentos e quarenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/03/2026

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

12/03/2026

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
 CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

354

PEDIDO Nº	00165/26	FICHA: 33	DATA: 12/03/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 11/03/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: 56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS	CPF/CNPJ: 56.020.718/0001-02	FORNECEDOR: 6225
ENDEREÇO: 33	Nº: 1056 BAIRRO: JARDIM PAULISTA	MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAÇAMBA, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
8	001.010.415	LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA	8	SER	70,00	560,00
9	001.009.052	LAVAGEM DE CARRO	9	SER	70,00	630,00

ES - Estimativa	SOMA	1.190,00
-----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ^{Geral}
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	825.454,09	1.190,00	173.355,91

VALOR A SER PAGO R\$ 1.190,00
 um mil, cento e noventa reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/03/2026

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 12/03/2026

 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____				<p align="center">RECIBO</p> <p align="center">RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.</p> <p align="center">_____</p> <p>NOME: CNPJ/CPF:</p>
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
 CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

355

PEDIDO Nº	00165/26	FICHA: 44	DATA: 12/03/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 11/03/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: 56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS	CPF/CNPJ: 56.020.718/0001-02	FORNECEDOR: 6225
ENDEREÇO: 33	Nº: 1056	BAIRRO: JARDIM PAULISTA MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAÇAMBA, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.010.415	LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA	14	SER	70,00	980,00
2	001.009.055	LAVAGEM KOMBI	6	SER	90,00	540,00
3	001.009.056	LAVAGEM CAMINHÃO TANQUE	5	SER	250,00	1.250,00
4	001.009.057	LAVAGEM CAMINHÃO 3/4	5	SER	250,00	1.250,00
5	001.009.058	LAVAGEM CAMINHÃO CAÇAMBA	6	SER	270,00	1.620,00
6	001.009.059	LAVAGEM RETRO ESCAVADEIRA	3	SER	360,00	1.080,00
7	003.005.001	LAVAGEM DE TRATOR	3	SER	270,00	810,00

ES - Estimativa	SOMA	7.530,00
-----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ^{Geral}
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
321.000,00	40.236,02	7.530,00	273.233,98

VALOR A SER PAGO R\$ **7.530,00**
 sete mil, quinhentos e trinta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/03/2026

_____ LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

12/03/2026

DATA _____ AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____				<p align="center">RECIBO</p> <p align="center">RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.</p> <p align="center">_____</p> <p>NOME: _____</p> <p>CNPJ/CPF: _____</p>
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00063/26	LUCAS SOARES ELEODORO	13/02/2026
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGEM, I		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáa	
Centro de Custo	98 VEÍCULOS - OBRAS	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAÇAMBA, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO MANTER OS VEÍCULOS EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A ADEQUADA CONSERVAÇÃO, HIGIENE E APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS, AUMENTO DA VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA PARCELADA.

OBSERVAÇÃO: EMPENHO DE ESTIMATIVA

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.010.415	LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA	SER	14	0	98	VEÍCULOS - OBRAS
2	001.009.055	LAVAGEM KOMBI	SER	6	0	98	VEÍCULOS - OBRAS
3	001.009.056	LAVAGEM CAMINHÃO TANQUE	SER	5	0	98	VEÍCULOS - OBRAS
4	001.009.057	LAVAGEM CAMINHÃO 3/4	SER	5	0	98	VEÍCULOS - OBRAS
5	001.009.058	LAVAGEM CAMINHÃO CAÇAMBA	SER	6	0	98	VEÍCULOS - OBRAS
6	001.009.059	LAVAGEM RETRO ESCAVADEIRA	SER	3	0	98	VEÍCULOS - OBRAS
7	003.005.001	LAVAGEM DE TRATOR	SER	3	0	98	VEÍCULOS - OBRAS
8	001.010.415	LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA	SER	8	0	42	VEICULOS - ETA
9	001.009.052	LAVAGEM DE CARRO	SER	9	0	42	VEICULOS - ETA
10	001.009.052	LAVAGEM DE CARRO	SER	8	0	99	VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃ
11	001.009.054	LAVAGEM DE MOTO	SER	6	0	99	VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃ



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação externa e interna da frota pertencente à autarquia, compreendendo os seguintes veículos:

Veículos Administração: Carro (Ágile, Celta), 3 motos.

Veículos ETA: Carro (Corsa Hatch), Carro com caçamba (Montana).

Veículos Obras: Carro com caçamba (Saveiro CL 1.6, Pick-up Corsa, Perua Kombi), Caminhão caçamba, Caminhão tanque, Caminhão ¾ (F4000 carroceria), Trator Valmet, Retroescavadeira.

O serviço inclui fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos, produtos adequados (biodegradáveis quando aplicável).

2. JUSTIFICATIVA

Garantir conservação, segurança e imagem institucional da autarquia, mantendo os veículos em condições higiênicas e operacionais adequadas.

Prevenir desgaste prematuro de componentes (pintura, sistemas hidráulicos e elétricos) e reduzir custos de manutenção corretiva decorrentes de acúmulo de sujeira, lama e resíduos corrosivos.

Atender exigências de higiene quando os veículos transportam materiais sensíveis ou circulam em áreas públicas, assegurando conformidade com normas ambientais quanto ao manejo de águas residuais.

Promover eficiência operacional: veículos limpos facilitam inspeções, identificações de vazamentos/danos e prolongam vida útil da frota.

3. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser concluída até o dia 27 de fevereiro de 2026, incluindo as etapas de instrução processual, análise, autorização e formalização contratual, conforme as necessidades operacionais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA..

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Por fim, ressalto que a compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Guaíra, 13 de fevereiro de 2026

Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições, defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Lucas Soares Eleodoro
Diretor de DEAGUA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação externa e interna** da frota pertencente à autarquia, compreendendo os seguintes veículos:

- Veículos Administração: Carro (Ágile, Celta), 3 motos.
- Veículos ETA: Carro (Corsa Hatch), Carro com caçamba (Montana).
- Veículos Obras: Carro com caçamba (Saveiro CL 1.6, Pick-up Corsa, Perua Kombi), Caminhão caçamba, Caminhão tanque, Caminhão ¾ (F4000 carroceria), Trator Valmet, Retroescavadeira.

O serviço inclui fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos, produtos adequados (biodegradáveis quando aplicável)

2. JUSTIFICATIVA

Garantir conservação, segurança e imagem institucional da autarquia, mantendo os veículos em condições higiênicas e operacionais adequadas.

Prevenir desgaste prematuro de componentes (pintura, sistemas hidráulicos e elétricos) e reduzir custos de manutenção corretiva decorrentes de acúmulo de sujeira, lama e resíduos corrosivos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Lavagem externa completa (pré-lavagem, desincrustação, aplicação de detergente apropriado, enxágue, secagem) para carros, motos, caminhões e máquinas.

Limpeza interna (aspiração, remoção de pó, limpeza de painéis e estofados, vidros internos/externos).

Lavagem específica de caçambas e chassis de caminhões e carrocerias, com jatos de alta pressão quando necessário.

4. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados conforme demanda do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, sendo que os veículos e equipamentos serão conduzidos até o estabelecimento da contratada para realização das lavagens e higienizações sempre que necessário, observando-se a disponibilidade operacional da frota e garantindo a adequada limpeza e conservação dos veículos utilizados nos serviços administrativos e operacionais da autarquia.

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e não resulta em obrigações futuras com a administração, de acordo com o art. 95, inciso II da lei 14.133/21.

6. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado de forma integral, ficando estabelecido o prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

6.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada.

6.2.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente executados.

6.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

7.2. Será exigida regularidade econômica, fiscal, social e trabalhista da empresa, conforme:

7.2.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante - expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

7.2.2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.3. Inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a contratação dos serviços é de R\$ 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais), correspondente à estimativa de despesas para o período de 12 (doze) meses,

considerando a demanda anual prevista para execução dos serviços de lavagem e higienização da frota do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

040102 - Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto

17.122.0020.2061.000 - Manutenção do Estação de Tratamento de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

040103 - Departamento de Obras

17.512.0020.2103.000 - Manutenção do Departamento de Obras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

040101 - Departamento de Administração e Controle

17.122.0020.2059.000 - Manutenção do Departamento de Administração e Controle

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Guaíra/SP, 13 de fevereiro de 2026.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00063/26	LUCAS SOARES ELEODORO	13/02/2026
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGEM, I		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	98 VEÍCULOS - OBRAS	
Placa		

Observação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAÇAMBA, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO MANTER OS VEÍCULOS EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A ADEQUADA CONSERVAÇÃO, HIGIENE E APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS, AUMENTO DA VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA PARCELADA.

OBSERVAÇÃO: EMPENHO DE ESTIMATIVA

Apr.	Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.010.415	LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA	SER	14	14	98	VEÍCULOS - OBRAS
S	2	001.009.055	LAVAGEM KOMBI LAVAGEM KOMBI	SER	6	6	98	VEÍCULOS - OBRAS
S	3	001.009.056	LAVAGEM CAMINHÃO TANQUE LAVAGEM CAMINHÃO TANQUE	SER	5	5	98	VEÍCULOS - OBRAS
S	4	001.009.057	LAVAGEM CAMINHÃO 3/4 LAVAGEM CAMINHÃO 3/4	SER	5	5	98	VEÍCULOS - OBRAS
S	5	001.009.058	LAVAGEM CAMINHÃO CAÇAMBA LAVAGEM CAMINHÃO CAÇAMBA	SER	6	6	98	VEÍCULOS - OBRAS
S	6	001.009.059	LAVAGEM RETRO ESCAVADEIRA LAVAGEM RETRO ESCAVADEIRA	SER	3	3	98	VEÍCULOS - OBRAS
S	7	003.005.001	LAVAGEM DE TRATOR LAVAGEM DE TRATOR	SER	3	3	98	VEÍCULOS - OBRAS
S	8	001.010.415	LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA	SER	8	8	42	VEICULOS - ETA
S	9	001.009.052	LAVAGEM DE CARRO LAVAGEM DE CARRO	SER	9	9	42	VEICULOS - ETA
S	10	001.009.052	LAVAGEM DE CARRO LAVAGEM DE CARRO	SER	8	8	99	VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃO
S	11	001.009.054	LAVAGEM DE MOTO LAVAGEM DE MOTO	SER	6	6	99	VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃO

Resultado da Aprovação de Solicitação



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

ORÇAMENTO

CNPJ
56020718/0001-02

LAVACÃO DE VEÍCULOS

Oliverian

TIPO DE VEICULO	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PREÇO UNITARIO
Veículos Leves	Corsa Hatch, Ágile LTZ, Celta LT	70,00
Veículo de Passageiro	Perua Kombi	90,00
Veículo de Caçamba	Saveiro CL 1.6, Pick-up Corsa, Montana	70,00
Motos	Motocicleta Honda 125	30,00
Veículo ¾	Caminhão FORD F-4000 com Tanque de resíduos	250,00
Veículo ¾	Caminhão FORD F-4000 com Carroceria de Madeira	250,00
Trator	Trator Agrícola VALMET 685	270,00
Retroescavadeira	Retroescavadeira CASE 580 Super H	360,00
Retroescavadeira	Retroescavadeira JCB 3CX Turbo	360,00
Veículo Pesado	Caminhão Caçamba FORD F-1517	270,00
Veículo Pesado	Caminhão Caçamba Mercedes Benz 1114.	270,00

Contato (17) 99979-6708

RODRIGO



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Página 1 de 2

DEAGUA
GUAIÁRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

24/02/2026

Quadro de Cotação - 00063/26

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		PropONENTE_6225	Preço	PropONENTE_6225	Preço			
001.010.415 LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA	14	70,00	980,00				980,00	6225
001.009.055 LAVAGEM KOMBI	6	90,00	540,00				540,00	6225
001.009.056 LAVAGEM CAMINHÃO TANQUE	5	250,00	1.250,00				1.250,00	6225
001.009.057 LAVAGEM CAMINHÃO 3/4	5	250,00	1.250,00				1.250,00	6225
001.009.058 LAVAGEM CAMINHÃO CAÇAMBA	6	270,00	1.620,00				1.620,00	6225
001.009.059 LAVAGEM RETRO ESCAVADEIRA	3	360,00	1.080,00				1.080,00	6225
003.005.001 LAVAGEM DE TRATOR	3	270,00	810,00				810,00	6225
001.010.415 LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA	8	70,00	560,00				560,00	6225
001.009.052 LAVAGEM DE CARRO	9	70,00	630,00				630,00	6225
001.009.052 LAVAGEM DE CARRO	8	70,00	560,00				560,00	6225
001.009.054 LAVAGEM DE MOTO	6	30,00	180,00				180,00	6225
Valor Total da Cotação:							9.460,00	

Relação de Proponentes Participantes

6225 56.020.718/0001-02

56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
L.E.: ISENTO

Página 2 de 2

24/02/2026

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00063/26

Produto/Serviço	QTD	Proponente_6225		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6225 9.460,00


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8591348

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS, CNPJ: 56.020.718/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº: 0094289702



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.020.718/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2024	
NOME EMPRESARIAL 56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV 33	NÚMERO 1056	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLACIDOCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 9978-4864	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2026 às 08:27:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.020.718/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020929055-04
Data e hora da emissão 24/02/2026 08:28:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

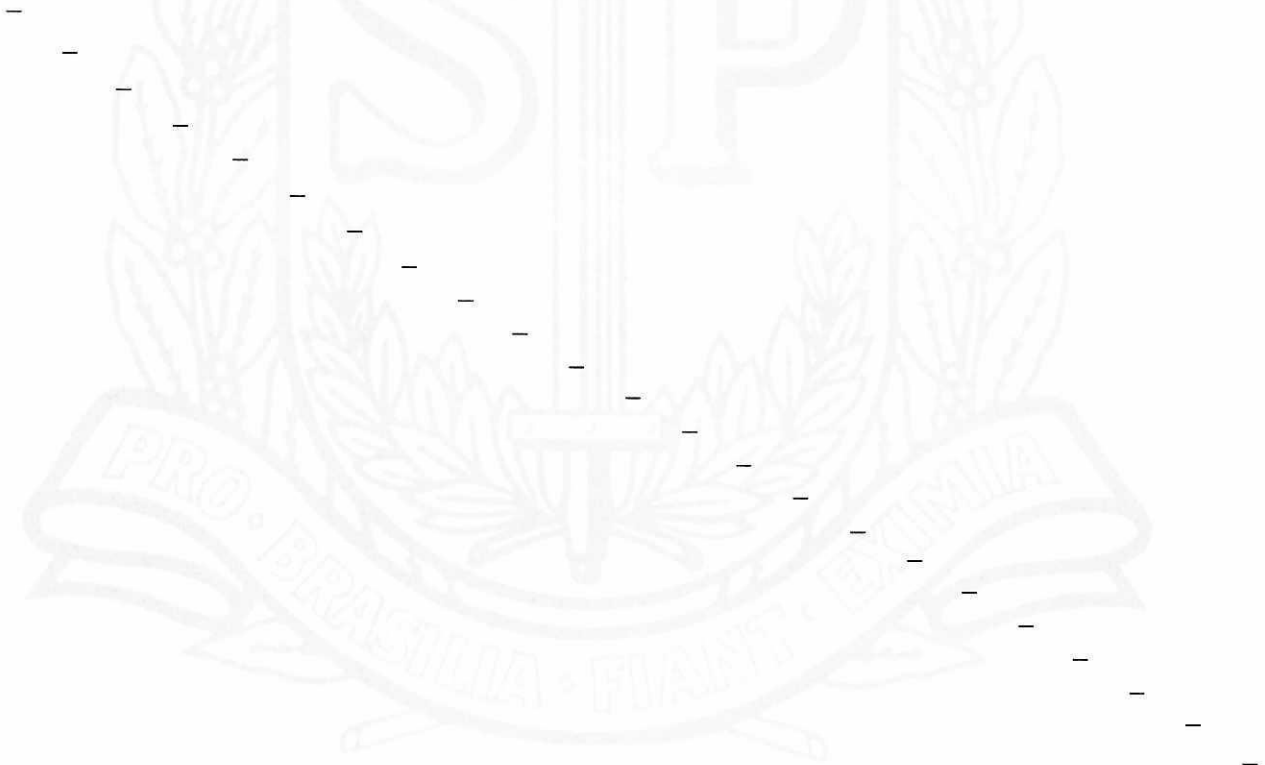
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.020.718

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79390791

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/02/2026 08:28:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000791151

Contribuinte

56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS

Logradouro

Av. 33

Bairro

JARDIM PAULISTA

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

56.020.718/0001-02

Número

Complemento

1056

CEP

14791062

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:28:59 do dia 24/02/2026

Válida até 26/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número 3473AC4EBB33D4EB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.020.718/0001-02
Certidão nº: 11739759/2026
Expedição: 24/02/2026, às 08:29:15
Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.020.718/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS**

CPF/CNPJ: **56.020.718/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:36:00 do dia 24/02/2026 , com validade até o dia 26/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jmnFhQr476qjfLY7rYVN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS
CNPJ: 56.020.718/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:21 do dia 11/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2026.

Código de controle da certidão: **3AE5.0916.A819.AF00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização interna e externa e conservação da frota de veículos do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, compreendendo veículos leves, motocicletas, veículos utilitários com caçamba, caminhões, máquinas e equipamentos pesados, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e produtos necessários à adequada execução dos serviços, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando que os referidos serviços são indispensáveis para garantir a adequada conservação da frota da autarquia, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, preservação dos veículos e equipamentos, aumento da vida útil dos bens públicos, bem como para assegurar melhores condições de operação no desempenho das atividades institucionais desenvolvidas pelo DEAGUA;

Considerando que a manutenção periódica da limpeza dos veículos também contribui para a segurança operacional, para a boa apresentação da frota institucional e para a adequada prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados à população;

Considerando que se trata de contratação de pequeno valor, cujo montante não excede o limite legal estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 para compras e serviços;

AUTORIZO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS**, inscrita no CNPJ nº **56.020.718/0001-02**, para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização interna e externa e conservação da frota de veículos do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, pelo valor global de **R\$ 9.640,00 (nove mil seiscientos e quarenta reais)**.

Guaíra/SP, 09 de março de 2026.

Lucas Soares Eleodoro

Diretor



PEDIDO DE COMPRA


Pedido 00165/26	Data Pedido 11/03/2026	Data Entrega	Número Cotação 00063/26
Fornecedor: 56.020.718 CLEIVISON FRANCISCO DE JESUS			COD: 6225
Endereço: 33 GUAIRA		Nº: 1056	CNPJ: 56.020.718/0001-02

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.010.415	LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA	SER	14	70,00	VEÍCULOS - OBRAS	980,00
001.009.055	LAVAGEM KOMBI	SER	6	90,00	VEÍCULOS - OBRAS	540,00
001.009.056	LAVAGEM CAMINHÃO TANQUE	SER	5	250,00	VEÍCULOS - OBRAS	1.250,00
001.009.057	LAVAGEM CAMINHÃO 3/4	SER	5	250,00	VEÍCULOS - OBRAS	1.250,00
001.009.058	LAVAGEM CAMINHÃO CAÇAMBA	SER	6	270,00	VEÍCULOS - OBRAS	1.620,00
001.009.059	LAVAGEM RETRO ESCAVADEIRA	SER	3	360,00	VEÍCULOS - OBRAS	1.080,00
003.005.001	LAVAGEM DE TRATOR	SER	3	270,00	VEÍCULOS - OBRAS	810,00
001.010.415	LAVAGEM DE CARRO COM CAÇAMBA	SER	8	70,00	VEICULOS - ETA	560,00
001.009.052	LAVAGEM DE CARRO	SER	9	70,00	VEICULOS - ETA	630,00
001.009.052	LAVAGEM DE CARRO	SER	8	70,00	VEÍCULOS - ADMINISTF	560,00
001.009.054	LAVAGEM DE MOTO	SER	6	30,00	VEÍCULOS - ADMINISTF	180,00
TOTAL PEDIDO						9.460,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DE AGUA, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAÇAMBA, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO MANTER OS VEÍCULOS EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A ADEQUADA CONSERVAÇÃO, HIGIENE E APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS, AUMENTO DA VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA PARCELADA.
OBSERVAÇÃO: EMPENHO DE ESTIMATIVA


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 11/03/2026